

ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n – Centro – Maceió – Alagoas – CEP 57020-900-1

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art.157 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia para a Secretário de Educação, para que empreendam esforços no sentido de promover a construção de uma creche na cidade de Dois Riachos-AL.

Justificativa

 Λ presente proposta visa solicitar ao Chefe do Executivo Estadual e ao Secretário de Educação, que viabilizem a construção de uma creche na cidade de Dois Riachos.

Primeiramente, vale destacar que conforme preconiza o Art.198, VII. da Constituição Estadual e o Art. 54, IV, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é dever do Estado assegurar as crianças atendimento em creches e pré-escolas.

O referido atendimento é de extrema importância para desenvolvimento das crianças nos seus primeiros anos de vida, preparando-as para a escolarização, oferecendo conhecimentos, contribuindo para o desenvolvimento da pessoa humana e para o exercício da cidadania.

O alcance social de uma obra como esta, vai além do que já foi dito, pois dá suporte para as mães de família que precisam trabalhar fora de casa para sustentar os filhos, proporcionando assim mais qualidade de vida as famílias Riachenses.

Diante dos motivos expostos e na certeza dos benefícios que trará a população, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESS	ÕES DA ASSEMBLEIA	A LEGISLATIVA ESTADUAL, EM
MACEIÓ DE	DE 2021.	EM

Deputado Estadual